



**DADOS DA CONSULTA** 

Número do processo: 1058894

**Data da autuação:** 25/02/2019

**DADOS DO CONSULENTE** 

Instituição/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE

**CNPJ:** 02.343.891/0001-04

Município: CAMPESTRE

Consulente: ILANA MARA MOREIRA

**CPF:** 677.796.706-00

Email: camaracampestre@outcenter.com.br

Cargo/Função exercido

no órgão:

1/3 (um terço), no mínimo, dos vereadores de Câmara de Município do

Estado de Minas Gerais.

## **PESQUISA PRÉVIA**

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e ENCONTREI respostas, mas ainda assim desejo submeter uma nova Consulta ao TCEMG.

Número do(s) Processo(s):

712258;

Justificativa para a submissão de nova consulta:

projeto de lei em tramitação

**ASSUNTO** 

Área: Tema: Subtema: Palavra Chave:

FINANÇAS PÚBLICAS Planejamento e Planejamento e

Execução Orçamentária Execução Orçamentária

## PERGUNTA(S)

- É possível acrescentar fontes de recursos e elementos de despesas, por projeto de lei ordinária sem considerar valores?



